



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 54/2017

O Desembargador LUIZ TARO OYAMA, Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 53/2017, publicada no DJE nº 187 de 06/10/2017, cuja instauração foi deferida para 16/10/2017, a contar de 15/12/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 026/2017-Comissão de PAD, com a finalidade de apurar as irregularidades referentes aos fatos que constam dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 259-49.2017.6.16.0000.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CURITIBA, em 30 de novembro de 2017.

Des. LUIZ TARO OYAMA
Corregedor Regional Eleitoral